



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

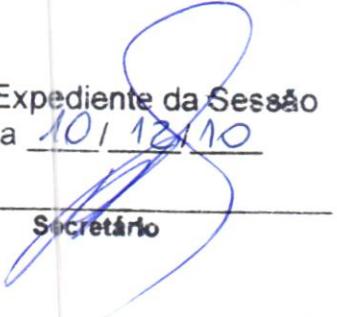
Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às dez horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Gusto Juninho, Sergio Martins e Arvinho. Iniciada a reunião, os vereadores solicitaram a presença do departamento jurídico desta Casa e passaram a analisar o conteúdo Projeto Executivo nº 062/2010 Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio, e dá outras providências”; Projeto Executivo nº 063/2010 Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 573/09”; Projeto Executivo nº 65/2010 Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Campo Magro a constituir com outros municípios do Paraná o Consorcio Metropolitano de Saúde do Paraná – COMESP, ratifica o protocolo de intenções e dá outras providencias”; Projeto Executivo nº 066/2010 Súmula: “Altera a Lei 576/2009 que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Campo Magro e dá outras providencias”; Projeto Executivo nº 067/2010 Súmula: “Altera o caput e os §§ 1º e 2º do Artigo 5º da Lei nº 455/07”; Projeto Legislativo nº 015/2010 Súmula: “Dá denominação a logradouro público que especifica deste Município – Rua Professor Felipe Dambrat”; Projeto Legislativo nº 016/2010 Súmula: “Declara entidade de utilidade pública o Templo Espiritualista “Vovó Cambinda”.; Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável a aprovação por unanimidade.

  
GUSTO JUNINHO  
Presidente

  
SERGIO MARTINS  
Membro

  
ARVINHO  
Relator

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 10/12/10

  
Secretário

1